



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 81, DE 28 DE JULHO DE 1964.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de rua desta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **DECRETOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua Rocha Pombo passa a ser denominada de Rua Antônio de Moura Bueno.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (28/07/1964).

Prefeito Municipal